



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 100/2019

13 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 151994974617115558863;

CONSIDERANDO designação do Presidente para elaboração de Parecer de Técnico;

RESOLVEM:

Art. 1º designar a Conselheira Dra. **CLAUDIA DÓRIA LOPES** para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10(dez) dias, a partir da data da ciência, acerca da solicitação de parecer técnico formalizado através do protocolo de ouvidoria nº 151994974617115558863;

Art. 2º Conceder verba representação, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 13 de maio de 2019

Clare
Aracaju
13/05/2019

Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente

Clarice Fonseca
Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária